

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.678/2020**

Renova o Credenciamento da Escola JB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.039/2020 (Processos CEE-ES nºs. 131/2017, 147/2017 e 061/2018/SEP nºs. 78062519, 78276900 e 80907423), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola JB, situada na Rua Rosa, nº. 74, Bairro Jardim Colorado, município de Vila Velha, ES, mantida pelo CEESC Centro Educacional Elzira de Souza Caldeira Ltda., CNPJ nº. 07.118.072/0001-87, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 4º O mantenedor deverá alterar o nome fantasia no CNPJ para Escola JB.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2020 .

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação